

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 5508/02

**PRODASEN**

 000100010  
 000100/03-0

Nº FOLHAS

11

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO - RS

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	09	01	2003		/ /
	CEI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

PRODASEN



Folha N.º 01  
Processo N.º 100/03  
Rubrica

005508/02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BICACO**  
Capital Nacional da Erva-Mate

Of. nº 024/02.

Coronel Bicaco (RS), 07 de maio de 2002.

*Excelentíssimo Senhor:*

Ao cumprimentar ~~respeitosamente~~ vossa excelência,  
vimos pelo presente encaminhar os Formulários de Adesão ao *Programa Interlegis*.

atenciosamente, Sendo o que nos cabia para o momento



Ver. *Itamar Sartori*

12/04 Presidente 1984

CORONEL BICACO

PRODASEN PROTOCOLO

-13-Mai-2002-14:49-997461-1/2

SENADO FEDERAL

Ao Exmo Senhor Responsável Programa Interlegis  
Senado Federal  
Brasília - DF

LEANDRO  
18-12-02

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores CMCBICACO

Endereço: Rua 14 de abril, 90

Cidade: Coronel Bicaco UF: RS CEP: 98580-0000

Telefones: (55)3557-1340 FAX: (55)3557-1340

E-mail: cmvbicaco@redemeganet.com.br

Homepage:

**Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa**  
(responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Roselaine Silva

Unidade/Departamento: Contabilidade Cargo: Contadora

Telefones: (55)3557-1340 FAX: (55)3557-1340

E-mail: cmvbicaco@redemeganet.com.br

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: Itamar Sartori

Nome Parlamentar: Itamar Partido: PPB

Aniversário (dia/mês): 20 de janeiro Sexo: Masculino

Telefones: (55)3557-1278 Tel/cel (55)9958-1229 FAX: (55)3557-1340

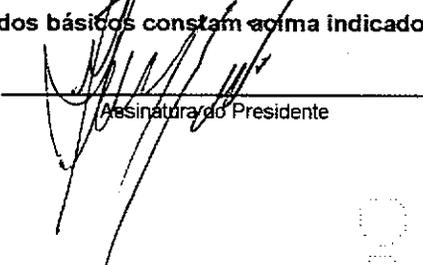
E-mail: cmvbicaco@redemeganet.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Coronel Bicaco, 06/05/ 2002.

Local e data

  
Assinatura do Presidente



PROJASEN PROTOCOLO -13-Mai-2002-14:49:4977461-2/2

SENADO FEDERAL

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Vereadores

**Endereço:** Rua 14 de abril, 90

**Cidade:** Coronel Bicaco **UF:** RS **CEP:** 98580.000

**Telefones:** (55)3557-1340 **FAX:** (55)3557-1340

**E-mail:** cmvbicaco@redemeganet.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Alcenio João Hermel *OK*

**Nome Parlamentar:** Alcenio **Partido:** PDT

**Aniversário (dia/mês):** 20/11 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (55)3557-1225 **FAX:**

**E-mail:**

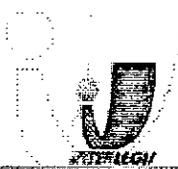
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



SENADO FEDERAL  
PROJASEN PROTOCOLO  
-13-Mai-2002-14:49-997462-1/2

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Vereadores

**Endereço:** Rua 14 de abril, 90

**Cidade:** Coronel Bicaco **UF:** RS **CEP:** 98580.000

**Telefones:** (55)3557-1340 **FAX:** (55)3557-1340

**E-mail:** cmvbicaco@redemeganet.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Aramis dos Santos Porto <sup>OK</sup>

**Nome Parlamentar:** Aramis **Partido:** PPB

**Aniversário (dia/mês):** 06/12 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (55)3557-1257 **FAX:** (55)3556-1257

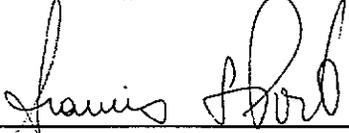
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -13-MS-2002-14-09-977/62-22

SENADO FEDERAL

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Vereadores

**Endereço:** Rua 14 de abril, 90

**Cidade:** Coronel Bicaco **UF:** RS **CEP:** 98580.000

**Telefones:** (55)3557-1340 **FAX:** (55)3557-1340

**E-mail:** cmvbicaco@redemeganet.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Elso Ribeiro Fragoso *OK*

**Nome Parlamentar:** Fragoso **Partido:** PDT

**Aniversário (dia/mês):** 06/10 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (55)3557-1586 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.  
Local e data

*[Assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO SENADO FEDERAL  
-13-Mai-2002-14:49:997463-1/2

Folha N.º 06  
Processo N.º 99/03  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Vereadores

**Endereço:** Rua 14 de abril, 90

**Cidade:** Coronel Bicaco **UF:** RS **CEP:** 98580.000

**Telefones:** (55)3557-1340 **FAX:** (55)3557-1340

**E-mail:** cmvbicaco@redemeganet.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Itamar Sartori

**Nome Parlamentar:** Itamar **Partido:** PPB

**Aniversário (dia/mês):** 20/01 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (55)3557-1278 **FAX:**

**E-mail:**

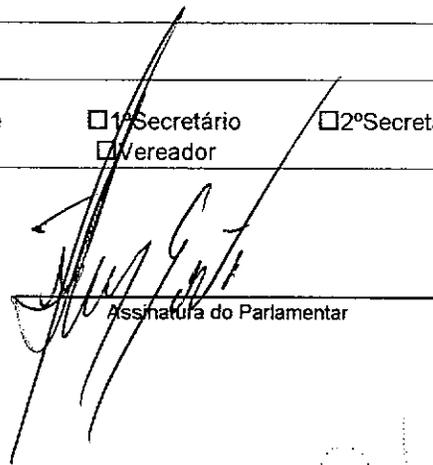
**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.

Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -13-Mai-2002-14:50-997463-2/2

SENADO FEDERAL

Folha N.º 07  
Processo N.º 99/03  
Rubrica 2

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Vereadores

**Endereço:** Rua 14 de abril, 90

**Cidade:** Coronel Bicaco **UF:** RS **CEP:** 98580.000

**Telefones:** (55)3557-1340 **FAX:** (55)3557-1340

**E-mail:** cmvbicaco@redemeqanet.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Jeronimo Bester /

**Nome Parlamentar:** Jeronimo **Partido:** PPB

**Aniversário (dia/mês):** 30/09 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** Tel/cel: (55)9977- 8108 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PRODASEN PROTOCOLO -15 Mai-2002-14:50-997464-1/2

SENADO FEDERAL

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua 14 de abril, 90

Cidade: Coronel Bicaco UF: RS CEP: 98580.000

Telefones: (55)3557-1340 FAX: (55)3557-1340

E-mail: cmvbicaco@redemeganet.com.br

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz Francisco Gobbi <sup>OK</sup>

Nome Parlamentar: Chico Partido: PDT

Aniversário (dia/mês): 30/05 Sexo: Masculino

Telefones: (55)3557-1126 FAX:

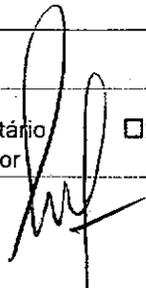
E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN FOTOCOPIADO - 13-Mai-2002 14:50:997444-2/2

SENADO FEDERAL

Folha N.º 09  
Processo N.º 99/03  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Vereadores

**Endereço:** Rua 14 de abril, 90

**Cidade:** Coronel Bicaco **UF:** RS **CEP:** 98580.000

**Telefones:** (55)3557-1340 **FAX:** (55)3557-1340

**E-mail:** cmvbicaco@redemeganet.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Leandro Rodrigues Briato *OK*

**Nome Parlamentar:** Leandro **Partido:** PPB

**Antiversário (dia/mes):** 09/04 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (55)3557-1490 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.  
Local e data

*Leandro Rodrigues Briato*  
Assinatura do Parlamentar



PRODASEN FOTOCOPIADO -13-Mai-2002-14:50-997465-1/2

SENADO FEDERAL

Folha N.º 10 / 1  
Processo N.º 99 / 03  
Rubrica 2

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Vereadores

**Endereço:** Rua 14 de abril, 90

**Cidade:** Coronel Bicaco **UF:** RS **CEP:** 98580.000

**Telefones:** (55)3557-1340 **FAX:** (55)3557-1340

**E-mail:** cmvbicaco@redemeganet.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Paulino Diniz <sup>05</sup>

**Nome Parlamentar:** Paulino **Partido:** PDT

**Aniversário (dia/mês):** 17/11 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (55)3557-1710 **FAX:**

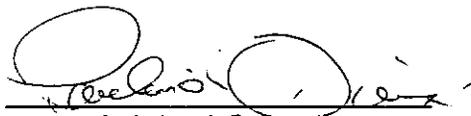
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



PROJASEN PROTOCOLO -13-Mai-2002-14:50-997465-2/2

SENADO FEDERAL

Folha N.º 14  
Processo N.º 99/03  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Vereadores

**Endereço:** Rua 14 de abril, 90

**Cidade:** Coronel Bicaco **UF:** RS **CEP:** 98580.000

**Telefones:** (55)3557-1340 **FAX:** (55)3557-1340

**E-mail:** cmvbicaco@redemeganet.com.br

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** Vanderlei Schmitt <sup>OK</sup>

**Nome Parlamentar:** Vanderlei **Partido:** PPB

**Aniversário (dia/mes):** 12/06 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** Tel/Celular: (55) 9977- 8130 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Coronel Bicaco, 06/05/2002.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

PROJASEN PROTOCOLO -13-Mai-2002-14:50-997/66-1/2

SENADO FEDERAL



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL  
BICACO NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43011/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Ru 14 de Abril, nº 90, Coronel Bicaco-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ITAMAR SARTORI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

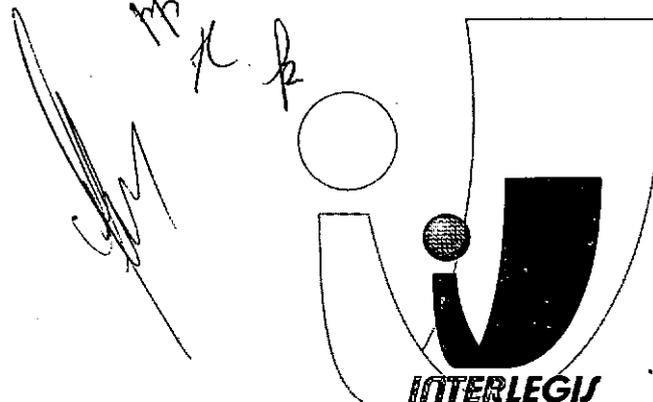
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



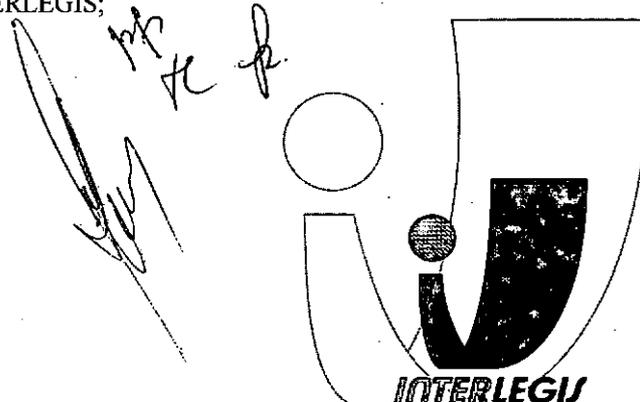
The block contains several handwritten signatures in black ink, some with initials like 'PB' and 'K'. To the right is the logo for 'INTERLEGIS', which consists of a large stylized letter 'J' with a circle above it, and the word 'INTERLEGIS' written in a bold, sans-serif font below the 'J'.

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### **3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:**

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

*[Assinaturas manuscritas]*  
  
**INTERLEGIS**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

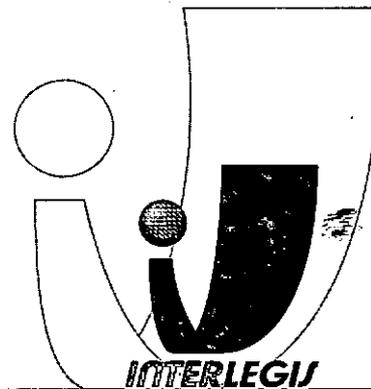
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

Vereador Itamar Sartori  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Bicaco

**Testemunhas:**

Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

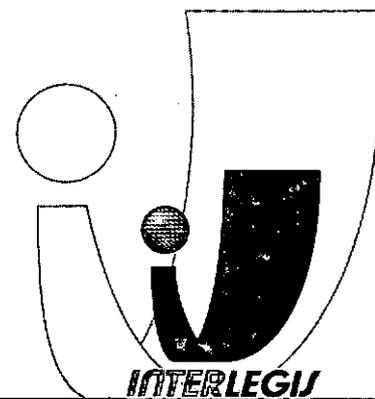
Representante da Câmara Municipal de Coronel Bicaco



Folha Nº	17
Processo Nº	100/12310
Rubrica	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº 18  
Processo Nº 102/03-0  
Rubrica

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

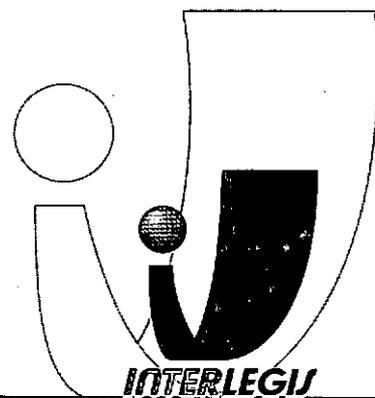
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Opra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*mp* *fl* *[Signature]* *[Signature]*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO** **RS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Coronel Bicaco:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Jeronimo Bester	Vereador	(55)9977-8108	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Paulino Diniz	Vereador	(55)3557-1710	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Roselaine Silva	Téc. Contábil	(55)3557-1340	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Rogério Kronbauer	Agente Leg.	(55)1557-1340	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

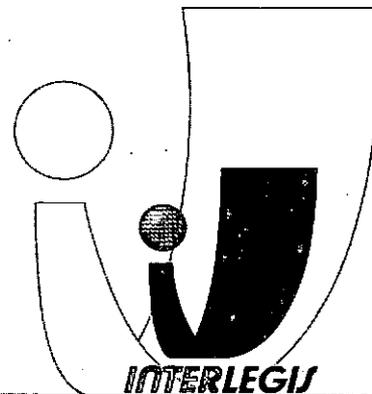
Dias da semana	Horários
Segunda a sexta-feira	08:30 às 11:45 e 13:30 às 17:30

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não  OC

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*[Assinatura]*  
**Hamar Sartori**  
 Câmara Municipal de Coronel Bicaco

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BICACO**  
Capital Nacional da Erva-Mate

Of. nº 041/02.

Coronel Bicaco, 09 de julho de 2002.

Folha Nº	20
Processo Nº	100/030
Rubrica	4

Senhor Diretor:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, vimos pelo presente encaminhar Convênio nº RS-43011/2002 - INTERLEGIS, conforme solicitado através de Ofício Circular nº 2230/2002 - CEI/GAB, designando os servidores Roselaine Silva e Rogerio Kronbauer para realizarem o treinamento e os vereadores Jeronimo Bester e Paulino Diniz para atestar a instalação dos equipamentos.

Informamos outrossim, que esta Casa Legislativa têm o seguinte horário de atendimento, de segunda a sexta-feira: manhã: 08:30 às 11:45; tarde: 13:30 às 17:30, inclusive no recesso Parlamentar.

Sendo o que nos cabia para o momento,  
atenciosamente,

Ver. Plamar Sator



10

85

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Folha Nº	22
Processo Nº	100/030
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**Câmara Municipal**

Estado :

Rio Grande do Sul

Município :

Coronel Bicaco

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

Roselaine da Silva

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

Lohmann e Cia Ltda

Técnico :

Neri Lohmann

DDD/Telefone Comercial:

(55)3522-2481

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015127 56.0K

Num. de tombamento: 010248

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 1V174501/1514/166 56.0K

Num. de tombamento: 012.831

Num. série Monitor: 25036719 56.0K

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X2SD4408294 56.0K

Num. de tombamento: 012319

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº 23  
 Processo Nº 100/020  
 Rubrica [assinatura]

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

**Observações:**

*esta utilizado com defeito, necessitando ser substituído.*

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 19/09/02

Ass.:

*[assinatura]*

Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	24
Processo Nº	100/03-0
Rubrica	A

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Coronel Bicaco  
Ru 14 de Abril, nº 90 - Centro - Caixa Postal 02  
Coronel Bicaco - RS

Folha Nº	25
Processo Nº	30010370
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*pl. A 3*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio*

Marcio Sampalo Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	26
Processo Nº	100/03-0
Rubrica	A

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Coronel  
 Bicaco  
 Ru 14 de Abril, nº 90 - Centro - Caixa Postal 02  
 Coronel Bicaco - RS  
 98580-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTAIRE

SINARA ALBUQUERQUE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTCARTEIRO  
CARLOS ANDRÉ ALEIXO KUNZLEN

MAT. 8.688.596-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

RS



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07**

**AR**

RO 1 3 4 0 8 9 7 3 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0/4 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília 500

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA D

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

